



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



LEI Nº 1.612, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 97.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
04	GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Guarda Municipal		
06.181.0038.2.078	47.000,00	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Secretaria		
04.122.0003.2.009		

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
04	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
--------------------------	-----------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



Atividades da Junta do Serviços Militar

04.122.0028.2.012

25.000,00

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

05 COMPRAS E ALMOXARIFADO

4.4.90.52.00 Aquisição de Imóveis 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Construção e Instalação do Prédio do Almojarifado

04.122.0003.1.025

4.000,00

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS

05 COMPRAS E ALMOXARIFADO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Atividades de Compras e Licitação

04.122.0003.2.015

24.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

03 SANEAMENTO BÁSICO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 18.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Coleta e Remoção do Lixo Urbano

15.452.0009.2.026

21.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de Março de 2010.

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa